



Celeiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

LEI MUNICIPAL Nº 2.950/2018.

DE 24 DE ABRIL DE 2018.

**ALTERA ARTIGO DA LEI MUNICIPAL Nº
2.405/2013 QUE DÁ NOVA
DENOMINAÇÃO AO GINÁSIO DE
ESPORTES DE LINHA OCIDENTAL**

**MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO
DO TIGRE**, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 45 da Lei
Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e que sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º da Lei Municipal nº 2.405/2013
que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º- *O Ginásio de Esportes situado na localidade de Linha
Occidental, interior de Arroio do Tigre – RS, fica denominado de
Ginásio Municipal de Esportes Renato Jappe.*

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO
TIGRE**, em 24 de abril de 2018.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 24.04.2018**

ALTEMAR RECH

Secretário da Administração

Construindo um Arroio do Tigre Melhor - Administração 2017/2020

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone: (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br